

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 119/SMD/PMPV/2022**

PORTEARIA N° 119/SMD/PMPV/2022

Porto Velho – RO, 26 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00555/2022.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor: Fabiano Barboza Câmara, matrícula: 1003113, Superintendente Municipal Adjunto. Que se deslocará aos distritos de Extrema, Vista Alegre e Nova Califórnia, a fim de viabilizar o transporte e a entrega de suprimentos necessários para os distritos. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial - Caminhonete Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1D88, pertencente a SMD, a ser conduzida pelo servidor Fabiano Barbosa Câmara. No período de 27/10/2022 a 29/10/2022.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto	2 ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9C095DE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2022. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>